

## Narrativa – uma fantasia

J. B. Donadon-Leal <sup>1</sup>

**H**á muito vejo a narrativa não como gênero discursivo ou tipo de texto, tomado que fui pela reflexão semiótica como opção de estudos, a partir da qual meu olhar percebeu na narrativa uma superestrutura que se faz esqueleto de todo e qualquer tipo de texto. Se o Formalismo Russo aludia a uma possível esquematização universal da narrativa, enunciando um *problema* que se lança em uma *trama* ou um *conflito* levado até a exaustão na busca de uma *resolução* do problema inicial, arrisco, ancorado na Semiótica greimasiana e na Linguística Textual, um palpite de que esse esquema narrativo acha-se presente em todo e qualquer tipo de texto; daí, a narrativa ser constitutiva da textualização, atribuindo a este caráter, personalidade. Sem problema um tema não se apresenta para a enunciação. Uma vez instaurado um problema, ou um tema, este é delimitado e posto em conflito, expandido, discutido, instigado, argumentado levemente ou até a exaustão. Feito isso, uma solução se apresenta que, ou resolve o problema ou leva a resolução para uma nova disputa enunciativa. Essa transferência de espaço a ser ocupado pela narrativa torna-a desafiadora, para além das fronteiras de um possível tipo de texto, o de relato, seja na ficção, seja na história, seja no jornalismo, e alcança o texto, seja ele que texto for. Dessa forma, narrar é mais do que simplesmente relatar.

Eis que um problema da vida social e cultural da contemporaneidade brasileira advém dessa esquematização – a estratégia do conflito. Assim, toda possível resolução de conflitos em uma narrativa revela o sentido global dessa narrativa. Não me parece mais possível qualquer empreendimento discursivo ser pautado no consenso; tudo se dá no conflito, que se mostra na necessidade social de réplica. – Êta, juventude respondona!, dizem os mais velhos. A replicação como forma de instalação do conflito,

---

<sup>1</sup> Doutor em Semiótica pela USP, Pós-doutor em Análise do Discurso pela UFMG. Professor do Curso de Comunicação Social da UFOP. Membro da comissão editorial do Jornal Aldrava Cultural.

seja com base numa experimentação flexível, dessas derivadas da descrição ficcional, exercício de espírito, seja numa experimentação institucionalizada, presa a um suporte científico, por exemplo, revela o ficcional, exercício de espírito, seja numa experimentação institucionalizada, presa a um suporte científico, por exemplo, revela o Sujeito em suas reivindicações discursivas. Por outro lado, a ideia de conscientização que se estendeu pela política sul-americana, também não é mais possível no discurso contemporâneo. Toda e qualquer força modeladora, seja a do consenso, seja a do trauma da conscientização, ou do enquadramento a modelos, não se pode ver tolerada nos discursos brasileiros contemporâneos, pois se houve construído o poder de decidir, como resultado do sonho de espontaneidade, de autodeterminação, de autogestão e de criatividade desenvolvidos pela educação brasileira desde a abertura política, como indício de livre expressão democrática numa espécie de desordenação da ordem autoritária.

Nesse movimento entre a desordem do sonho e a ordem institucional está o paradoxo da vida contemporânea – instalar-se no limiar do Sujeito: livre, mas institucionalizado. Esse Sujeito paradoxal só se instaura no conflito. Por um lado observa e armazena dados da realidade mascarada ou reforçada pelas instituições, em forma de conceitos e valores. Por outro lado, como resultado dos conceitos e valores recebidos, processa a fantasia, imagem de realidade que o cerca, a partir das exigências comportamentais erigidas pela educação oficial, institucionalizada, que são as de pôr todos os valores vigentes em xeque. Como manter o funcionamento das instituições modificando-as? O sonho de vida em estabilidade parece cada vez mais distante da vista do homem contemporâneo. A solidez das instituições dá lugar para espaços de conflito. O dirigente intransigente dá lugar ao flexível, de olho na economia de mercado e à divisão social do trabalho. Aquele que decidia sozinho percebe agora que os outros também têm o poder de decidir. Nem um, nem os outros, no entanto, podem se deixar dominados pela vertigem de uma liberdade selvagem, pois todos se devem inventados pela liberdade civil, numa reinvenção do Contrato Social de Rousseau jogada no artigo quinto da constituição brasileira.

Se a instauração discursiva depende da problematização, ou do conflito, mesmo nos relatos banais da vida cotidiana, tais como “você viu hoje na TV que...?”;

“ouvi na rádio que...”; “fulano me contou que...”; “um amigo do meu filho disse que...”; “li no jornal que...”, numa espécie de transferência da responsabilidade de ter dito ou de ter visto alguma coisa, transferida como grave para aquele momento da vida social. A gravidade da questão é a fantasia do fato, uma imagem reconstruída pelo espírito, ou uma dramatização do fato que se faz, não mais um simples fato, mas um evento social, com repercussão e reflexo em algum aspecto da rotina, ameaça ou iminência de perigo.

Após instalado o conflito e o alerta ao iminente perigo, com a exposição ou apresentação do problema, o narrador se vê autorizado a emitir uma opinião sobre o problema. Mais que isso, ele se vê cobrado no jogo enunciativo como aquele que deve opinar. Não se trata de exercício intelectual definido por uma metodologia, mas um exercício social do discurso em suas situações banais e descontraídas. São as intervenções tais como: “o que você acha disso?”; “você concorda com isso?”; “você não vai dizer nada?”. Trata-se da expressão do poder de decidir dado a todo e qualquer enunciador, em seu exercício de liberdade civil. O convívio social não tolera a existência do indivíduo sem opinião. Somente o Sujeito, aquele que tem o poder de decidir, aquele que opina e interfere, percebe a ameaça ao estabelecido ou preconiza uma mudança.

Embora pareça banal a ideia de o Sujeito tomar do outro a informação inicial para a exposição do problema e de ser, posteriormente, impelido à opinião, esse exercício não representa a simplicidade. Trata-se de um fazer automático, portanto de algo não percebido, pois irrefletido. No entanto, a opinião é recortada por uma espécie de parástema, termo filosófico que designa alguma coisa que está aí para ser descrita, mas que só se permite indiretamente, não pela descrição do fato ou da coisa, mas da imagem que se tem dela, pela fantasia, conforme disposição do espírito. O Sujeito se predispõe a opinar em função daquilo que se apresenta como bom. Uma má notícia leva o Sujeito a buscar uma opinião direcionada para o conforto àqueles que se prejudicaram com o fato, para o caminho de uma resolução, para que aquilo não mais ocorra e, assim, não cause novos prejuízos a outrem. Há nos discursos sociais uma negação explícita ao ruim, ao mal. As virtudes sociais, consórcio de discursos estatais

e religiosos, produzem sujeitos em busca do que é bom, ou do bem, não daquele bem individual, mas do social.

A construção do conflito, base da narrativa, se dá, portanto, no choque de opiniões. O direito de opinar, ou o poder de decidir se dá na mesma medida a todos os participantes do jogo enunciativo. Embora os participantes cubram a opinião e, por consequência todos passem a ter o dever de opinar, cada um é livre para opinar. Essa liberdade derivada da obrigação de opinar é dada no próprio jogo, a saber: “você é contra ou a favor?”; “você concorda ou discorda?”; “você vê o que eu vejo?”; “o que foi que você viu?”. Nesse paradoxo, ser obrigado a opinar, mas ser livre para opinar, o conflito da opinião como resposta se instala como fundação do discurso e estruturação da narrativa.

Universos discursivos atuam como constrangimento ao Sujeito livre para opinar. A experiência discursiva vai orientar a expressão da opinião de acordo com o que o senso comum chama de prudência. Entre governistas é prudente que não se fale mal do governo; entre oposicionistas é prudente que não se defenda explicitamente o governo. Para os governistas o opositor está com inveja, despeitado; para os oposicionistas o defensor do governo é puxa saco, pelego. É o Universo Discursivo (UD) do fanatismo por um clube de futebol que proíbe a presença, por exemplo, de um torcedor no Mineirão, para assistir ao clássico mineiro, com a camisa do Cruzeiro entre a torcida do Atlético. Opinar pressupõe assumir um UD determinado, uma religião, uma tendência política, um time de futebol, uma corrente científica, uma marca de sabão em pó, uma tipologia alimentar, uma forma de vestir. A sustentação e a afirmação de um UD significa notadamente a desqualificação do outro. Daí a experiência discursiva conchamar a prudência como mediadora do

Por outro lado, uma vez constituído esse Sujeito que se afirma conforme as vozes de UD's específicos, capaz de desqualificar os diferentes, seu olhar passa a focar toda e qualquer paisagem sob a vigilância desses UD's. A expansão da parástema ao que é bom para o Sujeito instala a seleção dos valores das coisas. Aquilo que pertence ao UD do Sujeito tem mais valor do que aquilo que não pertence. Seu partido político é melhor, sua religião é melhor, seu time é melhor, sua alimentação é melhor, seus hábitos são melhores, sua mãe é a melhor. Escolares adolescentes toleram

provocações, mas não toleram que a mãe seja ofendida. Quando a mãe é citada, por regra, a agressão física se instala. A punição ao árbitro de futebol, já que não é permitida a invasão ao campo para agredi-lo fisicamente, é a torcida em coro gritando: “filho da puta”. A defesa de interesses específicos gerados por UD's específicas instala o conflito discursivo pela ininterrupta construção de narrativas mantenedoras desses jogos discursivos.

É nesse contexto de conflito de UD's que nasce a discussão acadêmica sobre as divergências e as convergências entre as narrativas ficcionais e as históricas. Se de um lado toda e qualquer manifestação discursiva faz-se na exposição de um problema a partir da fantasia de um evento, em que a imagem que se descreve não é exatamente a do objeto ou a do evento físico, mas a do sentimento percebido pelo espírito diante desse objeto ou evento, este que é construído por UD's específicos, indiferentemente, então, um evento pode ser narrado por livre exercício do espírito, como o faz o cidadão comum e o ficcionista, ou por exercício metodologicamente determinado por uma instituição acadêmica, como o faz o cientista, o historiador ou o jornalista. O fato de o cidadão comum e o ficcionista terem o relato e todo o conflito nele inscrito como livre exercício do espírito faz com que eles sejam personagens privilegiados da história, uma vez que seus relatos e seus conflitos criam fantasias, imagens capazes de interferirem no rumo da história, pois processam as opiniões que circulam em grande escala e sem delimitações ou fronteiras. Esse descompromisso com a verdade a formula e reformula a todo instante, pois toma as virtudes circulantes na sociedade e as confronta com os males que se tematizam e se querem transformados em fontes do bem. Essa tematização emana-se do fluxo descontínuo da linguagem, com todos os seus lapsos, ruídos, divagações, retomadas, equívocos, hesitações, perda do fio narrativo, interrupções, mudança brusca de tema...

Assim, o cidadão comum é Sujeito da história, ao ser o Sujeito da fantasia em seus relatos, igual ao ficcionista, que, embora envolvido por textos institucionalizados (poesia, conto, crônica, romance e suas variantes estilísticas), aqueles que caracterizam a tipologia de textos constituintes da literatura, é Sujeito dessa mesma fantasia, emoldurada pelo descompromisso com a verdade, mas Sujeito de confrontação das virtudes circulantes e em transformação. Se há uma fundação para todo e qualquer

discurso, essa fundação é o exercício descritivo do espírito, capaz de compor a fantasia que tematiza todos os conflitos discursivos em uma sociedade. Esse exercício próprio das enunciações do cidadão comum é instaurador da enunciação ficcional, ou seja, do conflito próprio na narrativa.

Por outro lado, há no debate desta novel revista uma narrativa formalmente comprometida com alguma instituição. Trata-se da narrativa do historiador, a dos documentos cartoriais, a do jornalismo, a dos tribunais. Enquanto o cidadão comum e o ficcionista deixam-se livres a relatar conforme o fluxo da fantasia jorra, a narrativa do historiador é presa a um exercício de método intelectual sob vigilância. Enunciadores cerceiam e controlam o andamento discursivo. Esses enunciadores são as vozes institucionais que emergem dos conceitos científicos, das teorias, do próprio método. Já que o itinerário a ser percorrido pelo narrador historiador é similar ao do cidadão comum e o ficcionista, o que o caracterizará como historiador é o controle que o método dará ao próprio relato do evento problematizado e à formulação da opinião. Esses não serão mero resultado do jogo discursivo do poder de decidir, ou o de ser livre para opinar. O vetor a ser seguido é o do relato que considere as diversas fantasias disponíveis nos relatos remanescentes do livre exercício do espírito, arquivos das reclamações do cidadão comum, das narrativas ficcionais em confronto com os arquivos das narrativas institucionais – científicas, jornalísticas, jurídicas, cartoriais, etc., como forma de constituição de uma descrição de eventos capaz de gerar novas fantasias.

Claro que nenhum método da investigação histórica vai garantir a reconstituição do evento. A não ser o intento da polícia técnica e de alguns métodos positivos, os demais investigadores da história reconhecem suas limitações e perdas derivadas do tempo. Há, no entanto, algo aparentemente claro, que é o fato de um relato do cidadão comum ou do ficcionista ser fantasia derivada de fantasia, enquanto o do historiador é uma narrativa que se pretende tão próxima quanto possível do evento em si, respeitadas as reconhecidas perdas temporais e espaciais e as do próprio relato, para que ele seja referência para novas fantasias. Se de um lado o cidadão comum e o ficcionista lançam-se a citações de ditos populares, de matérias jornalísticas,

do ouvir dizer que, ou de outros relatos de qualquer origem, o científico, ou histórico, prende-se a citações justificadas pelo método.

O recurso da citação atribui autoridade ao que se diz. Se as conversas banais se autorizam pelos: “você viu hoje na TV que...?”; “ouvi na rádio que...”; “fulano me contou que...”; “um amigo do meu filho disse que...”; “li no jornal que...”, aquilo que se diz na sequência é autorizado pelo prestígio da fonte. A narrativa histórica caminha pelo mesmo processo. A citação neste caso restringe-se àquela autorizada pelo recorte argumentativo de justificação do processo ou evento inventariado. A fonte da citação deixa de ser mero pretexto para o fluxo do exercício do espírito, para ser documento, prova, pista ou indício de evidenciamento do evento narrado. Normalmente o historiador recorre a autoridades que justifiquem o método, portanto a Locutores, seres de prestígio que atestam, autorizam conceitos ou afirmações, credenciados teoricamente, para conferir ao tema a sua inscrição a uma corrente teórica, sua institucionalização discursiva e, em seguida, a Locutores que participaram do evento narrado, seja como protagonistas ou como relatores privilegiados. Deste segundo grupo de Locutores, os primeiros são os que têm voz nos eventos, cujas fotos, escritos, filmes, gravações sonoras tenham sido arquivados como prova e os segundos são os que têm voz como observadores; jornalistas, artistas, policiais, escrivães, juízes, depoentes... Trata-se de um exercício intelectual minuciosamente administrado por método criterioso.

Tal a liberdade do exercício do espírito, que o ficcionista pode simular o fazer do narrador histórico. Aliás, antes que o Séc. XX consagrasse o olhar científico com seus discursos institucionalizados, inclusive o discurso da história, o relato dos eventos marcantes da vida social e dos grandes atos heróicos da humanidade, ou do arquivamento na memória dos grandes mitos, deu-se, em grande parte, na literatura. Tal a relevância da ficção na própria história que as citações mais comuns, sejam as dos cidadãos em suas falas cotidianas, dos ficcionistas em suas produções e parte considerável das citações na escrita histórica são derivadas de textos ficcionais. Mesmo com o prestígio acadêmico e refinamento dos métodos da investigação histórica e igual rigor e refinamento nos métodos da investigação jornalística e seus consequentes textos de divulgação, a ficção se mantém como olhar da liberdade sobre os eventos percebidos pelo grande público ou sequer notados por ele. Esse olhar de liberdade,

exercício do espírito e relato que parte de uma parástema, constitui a verdade que o sentimento de alguém capta de um dado momento histórico. Ele revela a verdade, mas a verdade ditada pela fantasia. De qualquer forma, para o discurso da história, em função dos métodos, qualquer fonte única não será possível. A fantasia do relato ficcional pode e deve ser utilizada pelo historiador como fonte, óbvio, em consórcio com todas as outras fontes que se fizerem disponíveis na investigação do evento.

Nesse sentido, parece necessário caminhar o debate sobre narrativas na direção das impropriedades constatadas nas novas formas de dizer o mundo, especialmente nas jogadas nos suportes tecnológicos das plataformas digitais. Os textos, sejam aqueles que discutem diretamente a questão das fronteiras e das imbricações das variadas formas de textualizar, sejam para darem suportes a mídias científicas, históricas ou jornalísticas, revelam a incompletude de qualquer linguagem que não considera a fantasia como possibilidade real na textualização de eventos ou de conceitos. A fantasia se dá nos aspectos captados pelos sentimentos e pela instantaneidade derivada do automatismo da fala livre do cidadão livre que encena o Locutor que lança mão de repertórios construídos na sua historicidade de vida, quando escreve para a ciência, para a história ou para o jornal; muito próxima dos relatos do imaginário cotidiano; embora aspectos determinados por projetos institucionais forjem métodos e recortes teóricos. Em qualquer caso, nos processos de construção textual apenas metonímias dos eventos serão reveladas, nunca a sua metáfora, nunca a sua completude. Por ser constitutiva da textualização, a narrativa carrega em si as marcas da personalidade do seu Locutor. Daí o prazer do ficcionista, do cientista da história ou do jornalista: há sempre um ponto ainda não revelado, há sempre uma metonímia escondida, a espera de um olhar capaz de capturar algo mais, aquilo que cada retina capta de forma específica, para além das convenções. Esse ponto específico promulga a fantasia de um conflito, motivo para a inicialização de uma narrativa, pela ligação desse ponto a outros pontos suspensos na memória das coisas não resolvidas nos nossos vastos Universos Discursivos.